

a termo resolutivo certo com Ana Margarida Prata Jerónimo com a categoria de Professora Adjunta Convidada em regime de tempo parcial 20 % no período de 15.05.2015 a 31.08.2015, para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

25.05.2015. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

208697541

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Instituto Superior de Engenharia do Porto

#### Despacho (extrato) n.º 6656/2015

Por despacho de 2015-04-15 da Vice-Presidente do Conselho Técnico Científico do Instituto Superior de Engenharia do Porto, e precedido de aprovação por unanimidade, na reunião do Conselho Técnico Científico de 2015-04-15, foi autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao Doutor Nuno Alexandre Magalhães Pereira, como Professor Adjunto, com efeitos a 2015-11-01, nos termos do artigo 10.º B do decreto-lei 185/81, de 1 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 207/2009 de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010 de 13 de maio.

04 de maio de 2015. — A Vice-Presidente, *Maria João Viamonte*.  
208704685

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

#### Aviso (extrato) n.º 6552/2015

Por despacho de 30/04/2015 do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, ouvido o Diretor da Escola Superior de Gestão e Tecnologia, torna-se público, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/6, que foi autorizada a cessação antecipada da mobilidade interna da assistente técnica, Ana Teresa Lopes Batista Viegas, com efeitos reportados a 01 de maio de 2015.

2/06/2015. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.  
208704782

#### Despacho (extrato) n.º 6657/2015

Por despacho de 29/05/2015 do diretor da Escola Superior de Gestão e Tecnologia do Instituto Politécnico de Santarém, nos termos do disposto nos artigos 127.º, n.º 1, da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, 25.º, n.º 1, alínea *c*), dos Estatutos da Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém, homologados pelo Despacho n.º 9214/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 28 de maio de 2010 e 25.º, n.º 1, alínea *e*), subalíneas *ii*) e *iii*), da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, cessa a nomeação em regime de comissão de serviço da mestre Cristina Alexandra Eloy Morão Lourenço, que ocupava o cargo de secretário da Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém, com efeitos a 1 de junho de 2015.

1 de junho de 2015. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

208697663



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, E. P. E.

#### Aviso n.º 6553/2015

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., e outros, e a Federação Nacional dos Médicos e outros — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado abreviada por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de Agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica torna-se público que, se encontra aberto procedimento para constituição de reserva de recrutamento com vista à constituição de relação jurídica de emprego privado, sem termo, cujos contratos serão celebrados nos termos da legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de até 5 postos de trabalho de assistente de medicina interna, da carreira médica, para o serviço de urgência, nos termos do Despacho n.º 342-C/2015 publicado no *Diário da República* 2.ª série de 13/01/2015.

2 — Tipo de concurso — Constituição de reserva de recrutamento, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 da cláusula 5.ª do ACT, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão.

3 — Prazo de validade — o concurso cessa com o preenchimento dos lugares indicados, ou no prazo de 18 meses.

4 — Prazo de candidatura — 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 — Legislação Aplicável — Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4 de agosto, Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 41 de 08 de novembro de 2009, Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48 de 29 de dezembro de 2011.

6 — Caracterização do posto de trabalho — o posto de trabalho apresentado a concurso, corresponde o conteúdo funcional estabelecido no

artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4 de agosto e na cláusula 10.ª do ACT n.º 41 de 08/11/2009.

7 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional no Serviço de Urgência, do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de emprego reguladas do Código do Trabalho.

8 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam até ao termo do prazo da candidatura, os seguintes requisitos:

Possuir o grau de especialista em medicina interna, inscrição na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

8 — Remuneração — a remuneração a atribuir será de acordo com o estabelecido no artigo 34.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30/12, a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público no regime de tempo completo, cabendo apenas a proporção para o regime de 40 horas semanais a que corresponde o valor de 2.746,24 €.

9 — Formalizações das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, com preenchimento do formulário online e envio por correio postal registado com aviso de receção, para Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., Avenida Bissaya Barreto, 3000-075 Coimbra, até ao termo do prazo fixado, com os seguintes anexos, sob pena de exclusão:

*a*) Fotocópia do formulário de candidatura devidamente preenchido (disponível para imprimir no site).

*b*) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso.

*c*) Documento de Inscrição na Ordem dos Médicos.

*d*) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, datados e assinados.

10 — Métodos de seleção — nos termos da cláusula 22.ª do ACT, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48 de 29 de dezem-

bro de 2011), são adotados como métodos de seleção dos candidatos a avaliação e discussão curricular.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

12 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitados.

13 — Os resultados da avaliação e discussão curricular, são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

14 — Em situação de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

15 — A lista unitária de ordenação final após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e disponibilizada na sua página eletrónica.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Composição e identificação do júri

Presidente: Dr.ª Isabel Maria Albuquerque Fonseca, Assistente Graduada de Medicina Interna, CHUC, E. P. E.

Vogais Efetivos:

Dr. Manuel Arsénio Santos, Assistente Graduado de Medicina Interna, CHUC, E. P. E.

Dr. Jorge Manuel Santos Fortuna, Assistente Graduado de Medicina Interna, CHUC, E. P. E.

Vogais suplentes:

Dr. Pedro Miguel Guerra Ribeiro, Assistente Graduado de Medicina Interna, CHUC, E. P. E.

Dr. José Manuel Santos Pereira Moura, Assistente Graduado de Medicina Interna, CHUC, E. P. E.

18 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º Vogal efetivo.

03-06-2015. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Carlos Gante*.

208703323

## CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, E. P. E.

### Deliberação (extrato) n.º 1121/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 23 de abril de 2015, foi ao Dr. António Lacerda Sales, Assistente Graduado, do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a acumulação de funções privadas no Centro Hospitalar de S. Francisco, S. A.

1 de junho de 2015. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

208694074

### Deliberação (extrato) n.º 1122/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 21 de maio de 2015, foi à Dr.ª Maria Virgínia Parreira Paulino, assistente graduada, do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a redução de horário para 40 horas semanais, ao abrigo do n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6/3, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23/2, n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31/12, e Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4/8, por reunir os requisitos estabelecidos por lei.

1 de junho de 2015. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

208694569

### Despacho (extrato) n.º 6658/2015

Por despacho de 30 de abril de 2015, Mónica Cristina Gomes Santos, Enfermeira do mapa de pessoal deste centro hospitalar, cessou a

acumulação de funções privadas com efeitos a 30 de março de 2013, com a clínica Iria Médica.

1 de junho de 2015. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

208694196

### Despacho n.º 6659/2015

Nos termos do n.º 6 da deliberação do Conselho de Administração de 2014.03.11., pela qual se procedeu à delegação de poderes nos seus membros, subdelego os seguintes poderes e competências, com efeitos a 2015.02.01, com a consequente ratificação dos atos entretanto praticados, nos seguintes termos:

Na Diretora do Serviço Social, Dr.ª Maria Amélia Fontinha Magalhães, Técnica Superior de Serviço Social:

1 — Assinar a correspondência e expediente necessários à execução das decisões referentes ao serviço, bem como da respetiva gestão corrente, com exceção da dirigida aos membros do Governo, Tribunal de Contas, Provedor de Justiça, Órgãos Autárquicos e membros dos Conselhos de Administração das Instituições do Serviço Nacional de Saúde;

2 — Relativas à gestão do pessoal afeto ao Serviço Social e ao Gabinete do Cidadão:

a) Justificar e injustificar faltas;

b) Autorizar o gozo de férias do pessoal do serviço depois de aprovado o mapa anual e autorizar as respetivas alterações, salvaguardando-se o interesse do serviço e conforme normas gerais estabelecidas;

c) Autorizar os funcionários, agentes e trabalhadores a comparecer em juízo, quando notificados nos termos legais;

d) Mandar verificar o estado de doença comprovado por atestado médico, bem como requerer ao Serviço de Gestão dos Recursos Humanos a submissão dos mesmos a junta médica, nos termos legais;

e) Autorizar a realização do trabalho extraordinário nas situações imprevisíveis em que se revele impossível a adoção de outras alternativas e a obtenção de despacho superior atempado;

f) Autorizar a inscrição e participação do pessoal do serviço em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de autoformação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional, quando não importem custos para o serviço.

3 — Relativas à autorização de despesas:

Autorizar despesas até ao montante de € 500,00 (quinhentos euros), relativamente a despesas urgentes e compras não suscetíveis de serem realizadas através do Serviço de Aproximamento.

4 — Semanalmente ser-me-ão apresentadas cópias dos documentos de despesas a que se refere o n.º 3.

3 de junho de 2015. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

208701022

## CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

### Declaração de retificação n.º 481/2015

Por ter sido publicado com inexatidão a alínea *b*) do n.º 13 e o n.º 23 do Aviso (extrato) n.º 5825/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 28 de maio, procede-se à sua retificação.

Assim, onde se lê «[...] apresentação e discussão de um projeto de gestão clínica de um serviço ou unidade ou de um trabalho de investigação, a efetuar nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro.» deve ler-se «[...] apresentação e discussão de um plano de gestão clínica de um serviço ou unidade ou de um trabalho de investigação, a efetuar nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro.».

E onde se lê «[...] a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *c*) a *f*) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.» deve ler-se «[...] a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *c*) a *e*) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.».

2 de junho de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208699907